



PREFEITURA DE HORIZONTE

LEI Nº 1.170, DE 18 DE ABRIL DE 2017



Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Altera O Anexo Único da Lei 1.137 de 01 de abril de 2016 que trata da Remuneração do Magistério da Educação, e O Anexo Único da Lei 1.138 de 01 de abril de 2016 que trata da Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Horizonte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei 1.137 de 01 de abril de 2016 que trata da Remuneração do Magistério da Educação passa a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei, tendo em vista a concessão do reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) para os profissionais pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Horizonte.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei 1.138 de 01 de abril de 2016 que trata da Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Prefeitura Municipal de Horizonte passa a vigorar conforme disposto no Anexo II e III desta Lei, tendo em vista a concessão do reajuste de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) para os profissionais pertencentes ao Grupo Ocupacional do Técnico-Administrativo do Município de Horizonte.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – As aposentadorias e Pensões custeadas pelo Fundo Municipal de Seguridade Social – FUMSEG serão corrigidas, em 5,43% para os aposentados, independentemente do cargo, sem paridade com os servidores em atividades, e para os pensionistas, desde que o benefício ainda não tenha sido reajustado pelo salário mínimo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2017, sendo que o pagamento da diferença dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 ao Grupo Ocupacional do Técnico-Administrativo do Município de Horizonte serão efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2017 respectivamente e ao Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Horizonte nos meses de agosto, setembro e outubro respectivamente.



PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE

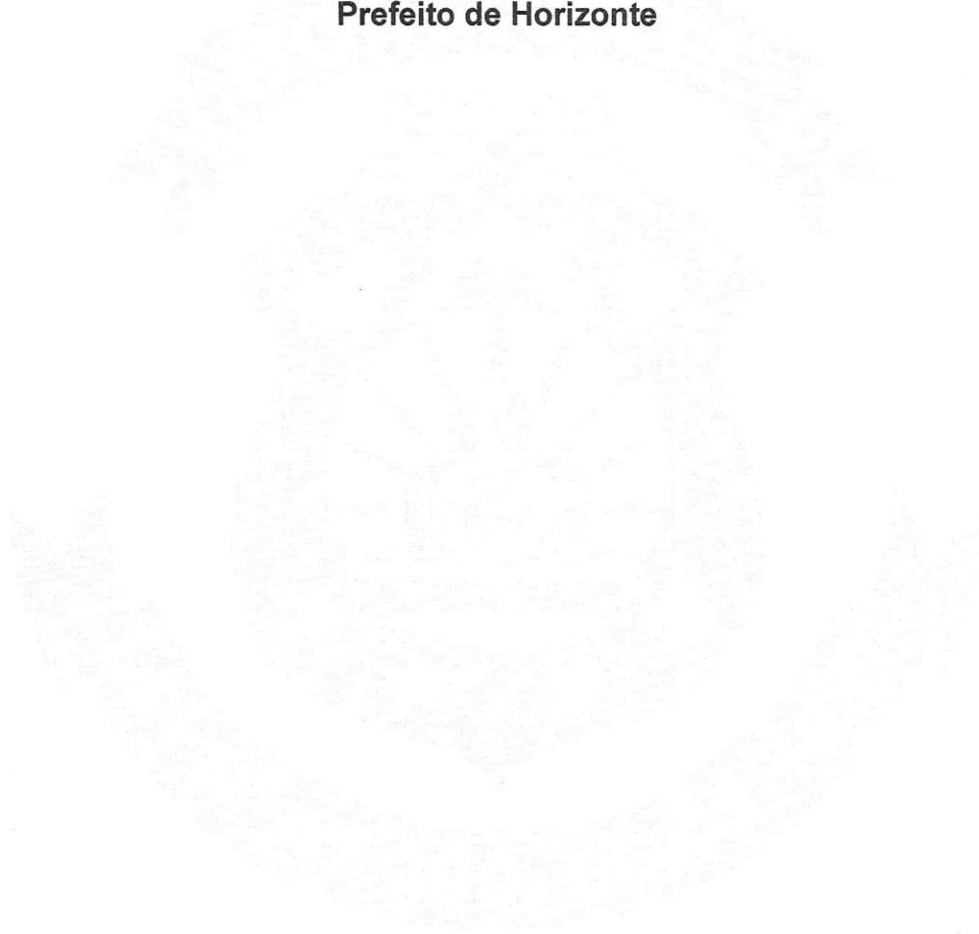


PREFEITURA DE HORIZONTE

Art. 5º. Revogam-se o inteiro Tó r das Leis Municipais Nº 624/2007, que foi alterada pela Lei Nº 699/2009 e nº Lei 772/2010, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2017, bem como as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 18 de abril de 2017.

Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte



Francisco Janir de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE**
PGM





PREFEITURA DE HORIZONTE

ANEXO I LEI Nº 1.170 DE 18 DE ABRIL DE 2017 REFERENTE AO MAGISTÉRIO

TABELA SALARIAL - 2017				
MAGISTÉRIO				
PERCENTUAL DE AUMENTO 7,64%				
CARGO	CLASSE	REF.	2017	
			20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (NÍVEL MÉDIO)	I	1	Extinto pela Lei Nº 1.101/15	
		2	Extinto pela Lei Nº 1.101/15	
		3	Extinto pela Lei Nº 1.101/15	
		4	1.274,36	2.548,72
		5	1.318,96	2.637,93
		6	1.365,13	2.730,26
		7	1.412,91	2.825,82
		8	1.462,36	2.924,72
		9	1.513,54	3.027,08
		10	1.566,52	3.133,03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CLASSE I)	I	1	1.367,95	2.735,90
		2	1.415,83	2.831,65
		3	1.465,38	2.930,76
		4	1.516,67	3.033,34
		5	1.569,75	3.139,51
		6	1.624,70	3.249,39
		7	1.681,56	3.363,12
		8	1.740,41	3.480,82
		9	1.801,33	3.602,65
		10	1.864,37	3.728,74
		11	1.929,63	3.859,26
		12	1.997,16	3.994,32
		13	2.067,06	4.134,12
		14	2.139,41	4.278,83
		15	2.214,29	4.428,58



PREFEITURA DE HORIZONTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CLASSE II)	II	1	1.516,67	3.033,34
		2	1.569,75	3.139,51
		3	1.624,70	3.249,39
		4	1.681,55	3.363,11
		5	1.740,41	3.480,82
		6	1.801,33	3.602,65
		7	1.864,37	3.728,74
		8	1.929,63	3.859,26
		9	1.997,16	3.994,32
		10	2.067,06	4.134,12
		11	2.139,41	4.278,82
		12	2.214,29	4.428,58
		13	2.291,79	4.583,58
		14	2.372,00	4.744,00
		15	2.455,02	4.910,04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ISONOMIA LEI 1.101/2015)	II	1	1.516,67	3.033,34
		2	1.569,75	3.139,51
		3	1.624,70	3.249,39
		4	1.681,55	3.363,11
		5	1.740,41	3.480,82
		6	1.801,33	3.602,65
		7	1.864,37	3.728,74
		8	1.929,63	3.859,26
		9	1.997,16	3.994,32
		10	2.067,06	4.134,12
		11	2.139,41	4.278,82
		12	2.214,29	4.428,58
		13	2.291,79	4.583,58
		14	2.372,00	4.744,00
		15	2.455,02	4.910,04
PROFESSOR AUXILIAR		-	959,84	1.919,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
SECRETARIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PG 11



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**ANEXO II Nº 1.170 DE 18 DE ABRIL DE 2017
A QUE SE REFERE AOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL
ELEMENTAR
TABELA SALARIAL - 2017
Nível Elementar
Percentual 5,43%**

	Cargo Função	REF.	2017
			40 h/s
FAIXA SALARIAL I	Auxiliar de Serviços Gerais	1	937,00
		2	969,80
		3	1.003,74
		4	1.038,87
		5	1.075,23
		6	1.112,86
	Cozinheiro	7	1.151,81
		8	1.192,13
	Vigia	9	1.233,85
		10	1.277,03
		11	1.321,73
		12	1.367,99
		13	1.415,87
		14	1.465,43
		15	1.516,72
		16	1.569,80
		17	1.624,74
		18	1.681,61

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PG**



PREFEITURA DE HORIZONTE

TABELA SALARIAL 2017 Técnicos e Administrativos Percentual 5,43%

CARGO	2017	
	REF.	SAL. BASE
FAIXA SALARIAL 2	1	981,52
	2	1.015,87
	3	1.051,42
	4	1.088,22
	5	1.126,31
	6	1.165,73
	7	1.206,53
	8	1.248,76
	9	1.292,47
	10	1.337,70
	11	1.384,52
	12	1.432,98
	13	1.483,14
	14	1.535,05
	15	1.588,77
	16	1.644,38
	17	1.701,93
	18	1.761,50

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PG 11





PREFEITURA DE HORIZONTE

FAIXA SALARIAL 3	Agente de Administração Agente de Manutenção Auxiliar de Farmácia Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Serviços Médicos Auxiliar de Traumatologia Fiscal de Vigilância Sanitária Músico Operador de Máquinas Pesadas Operador de Raio X	1	1.051,43
		2	1.088,23
		3	1.126,32
		4	1.165,74
		5	1.206,54
		6	1.248,77
		7	1.292,47
		8	1.337,71
		9	1.384,53
		10	1.432,99
		11	1.483,14
		12	1.535,05
		13	1.588,78
		14	1.644,39
		15	1.701,94
		16	1.761,51
		17	1.823,16
		18	1.886,97
FAIXA SALARIAL 4	Auxiliar de Saúde Bucal Auxiliar de Enfermagem Motorista Técnico em Agropecuária Técnico em Contabilidade Técnico em Enfermagem Técnico em Higiene Dental Técnico em Laboratório Técnico em Informática Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Saneamento Ambiental Topógrafo	1	1.126,31
		2	1.165,73
		3	1.206,53
		4	1.248,76
		5	1.292,47
		6	1.337,70
		7	1.384,52
		8	1.432,98
		9	1.483,14
		10	1.535,04
		11	1.588,77
		12	1.644,38
		13	1.701,93
		14	1.761,50
		15	1.823,15
		16	1.886,96
		17	1.953,01
		18	2.021,36

PROCURADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PGM



FAIXA SALARIAL 5	Agente de Combate às Endemias Agente Comunitário de Saúde Agente de Trânsito Coreógrafo Maestro Técnico em Edificações Técnico em Raio X	1	1.292,47
		2	1.337,70
		3	1.384,52
		4	1.432,98
		5	1.483,13
		6	1.535,04
		7	1.588,77
		8	1.644,38
		9	1.701,93
		10	1.761,50
		11	1.823,15
		12	1.886,96
		13	1.953,00
		14	2.021,36
		15	2.092,11
		16	2.165,33
		17	2.241,12
		18	2.319,56
FAIXA SALARIAL 6	Assistente Administrativo Fiscal de Tributos Municipais Fiscal de Obras e Posturas Programador Secretário Escolar	1	1.483,14
		2	1.535,05
		3	1.588,78
		4	1.644,38
		5	1.701,94
		6	1.761,50
		7	1.823,16
		8	1.886,97
		9	1.953,01
		10	2.021,37
		11	2.092,12
		12	2.165,34
		13	2.241,13
		14	2.319,57
		15	2.400,75
		16	2.484,78
		17	2.571,74
		18	2.661,75

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE**
P.G.M.



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**ANEXO III Nº 1.170 DE 18 DE ABRIL DE 2017
A QUE SE REFERE AOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DE NÍVEL
SUPERIOR
TABELA SALARIAL - 2017
NÍVEL SUPERIOR
PERCENTUAL DE AUMENTO 5,43%**

CARGO	REF.	2017	
		20 HORAS	40 HORAS
Administrador	1	1.882,02	3.764,03
Administrador Hospitalar	2	1.947,89	3.895,77
Advogado	3	2.016,06	4.032,12
Analista de Sistemas	4	2.086,62	4.173,25
Auditor	5	2.159,66	4.319,31
Assistente Social	6	2.235,24	4.470,49
Bibliotecário	7	2.313,48	4.626,95
Contador	8	2.394,45	4.788,90
Economista	9	2.478,25	4.956,51
Engenheiro Agrônomo	10	2.564,99	5.129,99
Médico Veterinário	11	2.654,77	5.309,54
Sociólogo	12	2.747,69	5.495,37
Fonoaudiólogo	13	2.843,85	5.687,71
Fisioterapeuta	14	2.943,39	5.886,78
Nutricionista	15	3.046,41	6.092,82
Psicólogo	16	3.153,03	6.306,06
Terapeuta Ocupacional	17	3.263,39	6.526,78
Cirurgião Dentista	18	3.377,61	6.755,21
Enfermeiro			
Farmacêutico Bioquímico			
Farmacêutico			

**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE**
P/G



PREFEITURA DE HORIZONTE

Serviços Especializados de Medicina – SEM

CARGO	REF.	2017	
		20 HORAS	40 HORAS
	1	3.442,22	6.884,45
Médico	2	3.562,70	7.125,41
Médico Anestesiologista	3	3.687,40	7.374,79
Médico Auditor	4	3.816,46	7.632,91
Médico Cardiologista	5	3.950,03	7.900,06
Médico Cirurgião geral	6	4.088,28	8.176,57
Médico Clínico	7	4.231,37	8.462,75
Médico Ginecologista	8	4.379,47	8.758,94
Médico Neurologista	9	4.532,75	9.065,51
Médico Pediatra	10	4.691,40	9.382,80
Médico Obstetra	11	4.855,60	9.711,20
Médico Otorrino	12	5.025,54	10.051,09
Médico Oftalmologista	13	5.201,44	10.402,88
Médico Ortopedista	14	5.383,49	10.766,98
Médico Radiologista	15	5.571,91	11.143,82
Médico Urologista	16	5.766,93	11.533,85
	17	5.968,77	11.937,54
	18	6.177,68	12.355,35

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
P.G.M.



PREFEITURA DE HORIZONTE

CARGO	REF.	2017	
		20 HORAS	40 HORAS
Engenheiro Civil / Arquiteto	1	3.442,22	6.884,45
	2	3.562,70	7.125,41
	3	3.687,40	7.374,79
	4	3.816,46	7.632,91
	5	3.950,03	7.900,06
	6	4.088,28	8.176,57
	7	4.231,37	8.462,75
	8	4.379,47	8.758,94
	9	4.532,75	9.065,51
	10	4.691,40	9.382,80
	11	4.855,60	9.711,20
	12	5.025,54	10.051,09
	13	5.201,44	10.402,88
	14	5.383,49	10.766,98
	15	5.571,91	11.143,82
	16	5.766,93	11.533,85
	17	5.968,77	11.937,54
	18	6.177,68	12.355,35

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE